



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Litoral Norte de São Paulo

LEI NÚMERO 1010 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989

(Projeto de Lei dos Vereadores Carlos Alberto da Rocha e Nabor de Oliveira)

Altera denominações de vias públicas do loteamento denominado Parques Paris, Bº da Estufa II.

JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Ç O S A B E R : que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.


Artigo 1º - Ficam alteradas as denominações das ruas do loteamento denominado "Parque Paris", no bairro da Estufa II, conforme descrito a seguir:

I - a rua "Três" passa a denominar-se "ITALGINO MANOEL DE OLIVEIRA";

II - a rua "Seis" passa a denominar-se "NISIO BARBOSA";

III - a rua "Oito" passa a denominar-se "JOVÊNCIO AMARO DE OLIVEIRA".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos 13 de dezembro de 1989.


JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO - Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria de Expediente do Gabinete do Prefeito em 13 de dezembro de 1989.


JOSÉ CARLOS DA SILVA - Diretor de Expediente do G.P.